



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo
www.camaracajamar.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+, dedicada a combater a discriminação e preconceito. Dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+”, no Município de Cajamar, a realizar-se no mês de junho de cada ano.

Parágrafo Único – A semana de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no mês de junho que é dedicado a comemorar a diversidade no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Fica reconhecido a última semana do mês junho a “Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+”, no município de Cajamar.

Art. 3º A programação da “Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+” será organizada pelo conjunto de entidades representativas do movimento LGBTQIA+, em parceria com os órgãos públicos municipais e Organizações Não Governamentais (ONGS), inserida no contexto das políticas públicas afirmativas de combate a violência, discriminação e preconceito a comunidade LGBTQIA+.

Art. 4º As ações desenvolvidas, visando a efetividade da “Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+” devem envolver debates, workshop ou palestra para conscientização sobre a luta da comunidade LGBTQIA+, além de ações culturais e socioeducativas e campanhas informativas nas redes sociais.

Art. 5º A “Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+” poderá constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2022.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
17/02/2022 14:50:51

PROTOCOLO
326/2022

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555- CEP 07752-000 – CENTRO – CAJAMAR – SP
TEL/FAX: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo
www.camaracajamar.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é comemorado anualmente na data de 28 de junho em diversos países do mundo, incluindo o Brasil. Sabe-se que esta data tem por objetivo a conscientização da população sobre a importância do combate à "LGBTFOBIA", visando construir uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e da sexualidade.

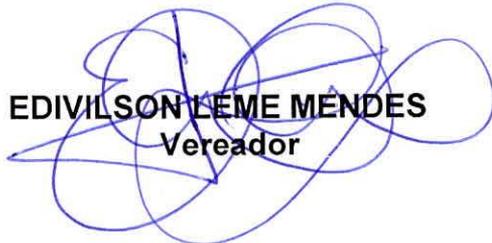
A pertinência desta data é reforçar e lembrar todos da comunidade LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, queer, intersexual, assexuais e +) que suas vidas são importantes, para que todos possam ocupar seu espaço público, assumindo suas identidades e se orgulhando dessas identidades e de práticas de sexualidade e de gênero.

O dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é celebrado por conta de um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade pelos seus direitos, no caso, a Rebelião de Stonewall Inn, ocorrida em 1969, onde ocasionou uma revolta da comunidade LGBT contra uma série de perseguições da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, desencadeando diversas prisões irregulares e perseguições por parte das autoridades locais. Estes acontecimentos são considerados como um "marco zero" na luta por reconhecimento e direitos da comunidade LGBTQIA+.

A pauta sobre a luta LGBTQIA+ no Brasil vem ganhando importância e reconhecimento, sendo cada vez mais citada, tanto no meio acadêmico quanto por políticos e pela sociedade civil. Porém, a realidade desta comunidade no Brasil ainda é muito distante do que o almejado. Podemos verificar isso, principalmente, pelos dados sobre a violência que esse grupo enfrenta com uma consequência da LGBTfobia.

Desta forma, acreditamos ser imprescindível nossa cidade acoplar esta semana ao seu Calendários de Eventos, a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de preconceitos, dando visibilidade ao tema e trazendo em pauta a discussão como forma de conscientizar e inteirar as pessoas para o respeito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2022.


EDILSON LEME MENDES
Vereador